



---

## Morre, em São Paulo, o advogado criminalista Waldir Troncoso Peres

O advogado Waldir Troncoso Peres, de 85 anos, morreu na noite deste domingo, no Hospital Albert Einstein, por conta de uma insuficiência renal. Seu corpo, que já foi velado no próprio hospital até às 13h, será transportado para sua cidade natal, Vargem Grande do Sul (interior paulista). O enterro está marcado para esta terça-feira (14/4).

Considerado "lenda viva das tribunas do júri" e "príncipe dos advogados criminais do Brasil", Troncoso Peres atuou por mais de 50 anos até o ano de 2004, quando foi vítima de um AVC (Acidente Vascular Cerebral), que prejudicou a sua fala. Ele trabalhou na defesa de mais de 130 homens e mulheres que mataram seus cônjuges. Entre eles, o famoso caso do cantor Lindomar Castilho.

Em entrevista concedida ao *Jornal do Advogado*, ele disse que acreditava no crime por amor. E ilustrou a afirmativa citando o romancista Somerset Maugham, que tem uma imagem muito interessante a respeito do amor. Ele diz que é um sentimento tão intenso que o homem e a mulher se fundem. E que o nascimento do filho é o resultado dessa fusão. Então, quando existe a ruptura – e a ruptura em regra é unilateral –, aquele que a sofreu, que é abandonado, rejeitado, é capaz de matar.

Ele também considerava o Poder Judiciário a coluna vertebral da civilização brasileira. Na sua visão, foi o único Poder que não se contaminou, “no curso histórico, com as ditaduras que vêm destruindo o nosso país periodicamente”. Clique [aqui](#) para ler a entrevista.

A OAB de São Paulo lamentou a morte do advogado. “A Advocacia, especialmente a criminalista, perde um grande mestre, de notório saber jurídico, grande oratória e vasta cultura. Entendia que o advogado criminalista tinha de ter cultura científica, literária, filosófica e de matérias afins para que pudesse explicar os sentimentos e razões dos atos do cliente para o Júri. Deixa a grande lição da indispensabilidade do direito de defesa, do contraditório, de que o advogado criminalista garante um julgamento justo, o devido processo legal, pois defende o réu e não o crime”, afirmou o presidente da OAB paulista, Luiz Flávio Borges D’Urso.

Para D’Urso, Troncoso Peres está entre os grandes nomes da advocacia criminal, como Evaristo de Moraes, Dante Delmanto, Raimundo Paschoal Barbosa e Manoel Pedro Pimentel. “Estes advogados transformaram a advocacia criminal em arte, ao assegurar que ninguém é indigno de defesa por mais odioso que seja o crime que lhe seja atribuído”, afirma.

A Federação das Associações dos Advogados do Estado de São Paulo (Fadesp), também lamentou a morte de Troncoso Peres. Diz que ele não foi apenas um grande criminalista. “Foi um ícone da advocacia levada a sério por um homem que acreditava na capacidade do seu semelhante em ser indulgente, temperante, e, principalmente, via mortificado as misérias humanas”. Acrescentou, ainda, que ele foi referencial para todos os criminalistas e nunca esmoreceu nas causas em que atuou.

### Leia a nota da Fadesp

Waldir Troncoso Peres não foi apenas um grande criminalista. Foi persiste sendo um ícone da advocacia



levada a sério por um homem que acreditava na capacidade do seu semelhante em ser indulgente, temperante, e, principalmente, via mortificado as misérias humanas. Referencial para todos os criminalistas, Waldir Troncoso Peres nunca esmoreceu nas causas em que atuou. Advogado estrênuo, combativo, punha a exuberância de sua vasta cultura e profundo saber jurídico a serviço da guarda e sentinela dos direitos de seus constituintes. Orador de inigualável atilamento, tornava os júris em que atuava um espetáculo da razão humana. Waldir Troncoso Peres é insubstituível. Ocupa um lugar na história da advocacia brasileira ao lado de outros igualmente imortalizados pela atuação e contribuição que sempre viverão na memória dos pósteros.

A Fadesp — Federação das Associações dos Advogados do Estado de São Paulo, lamenta, com profundo pesar, o passamento do Advogado Waldir Troncoso Peres, e solidariza-se com a dor de seus familiares e amigos.

**FADESP**

Raimundo Hermes Barbosa (Presidente)

Sérgio Niemeyer (Diretor do Departamento de Prerrogativas)

**Date Created**

13/04/2009